

ATO GP Nº 10/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve que o expediente do dia 28 de outubro, sexta-feira, “Dia do Funcionário Público”, será NORMAL, ficando SUSPENSO o expediente do dia 1º de novembro, terça-feira.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2005.

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
PRESIDENTE